

Será descontada a importância de R\$ 105.085,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de assinatura: 22/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049502/2023-56  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de setembro a dezembro 2021, Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” nos meses de outubro a dezembro de 2021 e nos meses de abril a setembro de 2022, Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro 2022 e Produção de Hospital Dia / Cirurgias Ambulatoriais no 2º semestre 2022, no Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini.

Será descontada a importância de R\$ 2.679.360,40 dos recursos financeiros de custeio, em parcelas nos meses de março, abril, maio e junho do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de Assinatura: 22/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049543/2023-42  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI  
 CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia”, nos meses de setembro a novembro 2021 e Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” nos meses de outubro e novembro 2021, no Hospital Geral de Itapetecira da Serra.

Será descontada a importância de R\$ 8.785,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de assinatura: 27/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049560/2023-80  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
 CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de setembro a novembro de 2021 no Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Será descontada a importância de R\$ 12.555,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data da assinatura: 22/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049587/2023-72  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
 CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de setembro a dezembro de 2021 e “Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas”, nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE.

Será descontada a importância de R\$ 97.030,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de Assinatura: 27/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049596/2023-63  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia” nos meses de abril e maio de 2022, no Hospital DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO.

Será descontada a importância de R\$ 2.630,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de Assinatura: 22/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00052070/2023-61  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas, nos meses de maio a dezembro de 2022, no Hospital Geral de Pedreira.

Será descontada a importância de R\$ 60.175,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de Assinatura: 23/02/2024

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/24**  
 Processo 2024 024.00052120/2023-18  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP  
 CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
 CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde

– Oncologia” nos meses de outubro a dezembro 2021, Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oftalmologia - vitrectomia” nos meses de maio a dezembro de 2022, Produção das internações e Produção das saídas hospitalares em clínica cirúrgica no 2º semestre 2022, no Hospital Regional de Piracicaba.

Será descontada a importância de R\$ 3.831.561,55 dos recursos financeiros de custeio, em parcelas nos meses de março, abril, maio e junho do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de assinatura: 28/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00038957/2023-46  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus  
 CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de setembro a dezembro de 2021 no Hospital Estadual Porto Primavera.

Será descontada a importância de R\$ 1.470,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data da assinatura: 23/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24**  
 Processo 2024 - 024.00052168/2023-18  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC  
 CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial Corujão Cirurgias eletivas, nos meses de junho a dezembro de 2022, no Hospital Estadual “Mário Covas” de Santo André.

Será descontada a importância de R\$ 140.280,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de assinatura: 23/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00052213/2023-34  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
 CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de setembro a dezembro de 2021 no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Será descontada a importância de R\$ 4.935,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de assinatura: 27/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00052227/2023-58  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de setembro a dezembro de 2021 no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA “DR ADIB DOMINGOS JATENE”.

Será descontada a importância de R\$ 3.150,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data da assinatura: 27/02/2024

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00052234/2023-50  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP  
 CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33  
 CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial Corujão Cirurgias eletivas, nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL “DR. LEANDRO FRANCESCHINI” DE SUMARÉ.

Será descontada a importância de R\$ 32.595,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de março do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data da assinatura: 28/02/2024

**Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00052256/2023-10  
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniada: CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul  
 CNPJ: 57.740.490/0001-80

DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Produção das saídas hospitalares em clínica cirúrgica e no ambulatório de consultas não médicas no 2º Semestre de 2022 e Produção de Qualidade da Informação – Entrega de Documentos no 1º Trimestre 2023, no Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua”.

Será descontada a importância de R\$ 1.868.711,93 dos recursos financeiros de custeio, em parcelas nos meses de março, abril, maio e junho do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 Atividade 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 33 70 41  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data da assinatura: 23/02/2024

**Termo de Aditamento ao Contrato nº. 02/24**  
 Processo 2024 SEI nº: 024.00049614/2023-15  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA  
 CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: O prazo de vigência do contrato de gestão fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2024,

podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva.

Valor: R\$ 29.560.602,70 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos) e que onerará a:

CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000 -  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
 Data de assinatura: 29/02/2024

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

**HOSPITAL GERAL DE TAIPAS**  
 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONVÊNIO 00183/2022 – UTI PEDIÁTRICA.  
 PORTARIA 008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024  
 O Diretor Técnico de Saúde III, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do TERMO DE CONVÊNIO 00183/2022.
- Celebrado entre o Hospital Geral de Taipas e a empresa Beneficência Hospitalar de Cesário Lange assinado o 1º termo aditivo no dia 01/10/2023 com vigência até 30/03/2024, que tem por objeto de contratação o Gerenciamento de Serviço de saúde para os 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, a fim de atender as necessidades do Contratante;
- I – Gestor: Jussara Pereira de Lima
- II – Fiscal: Luiz Alberto Silva Vicente
- III – Fiscal: Maria Aparecida Neves
- IV – Fiscal: Marcos André Lúcio da Silva
- Art. 2º compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido termo de convênio até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
- Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do termo do convênio em comento. Fiscalizar a execução, relatando ao gestor do termo do convênio os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiáveis.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do convênio. Hospital Geral de Taipas “Kátia de Souza Rodrigues”  
 Av. Elísio Teixeira Leite, 6999 – São Paulo – SP – CEP 02810-000 – (11) 3973-0400  
 e-mail: compras@ghgtaipas.com.br

#### HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Processo SEI nº 024.00153410/2023-70  
 Contrato nº 003/2024  
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
 Contratada: MAGLIONI TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS EIRELI.  
 C.N.P.J.: 11.989.950/0001-07  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NO ÂMBITO DO HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA.  
 Valor Mensal: R\$ 6.033,85  
 Valor Total: R\$ 90.507,75  
 Recursos: Programa: 10122094262150000 – UGE 090154 – Natureza de Despesa: 33903979 – Fonte: 165910001 – PTRES: 090608  
 Prazo da Contratação: 15 meses  
 Vigência: 01/03/2024 à 31/05/2025  
 NOTA TÉCNICA SubG-Cons n.º 30/2023  
 Data da Assinatura: 28/02/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Processo nº SES-PRC-2023/14956 - SEI nº 024.00023646/2023-82  
 Contrato nº 002/2024  
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
 Contratada: SERVIZI BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.  
 C.N.P.J.: 01.497.724/0001-55  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA.  
 Valor Mensal: R\$ 88.877,15  
 Valor Total: R\$ 1.333.157,18  
 Recursos: Programa: 10122094262150000 – UGE 090154 – Natureza de Despesa: 33903979 – Fonte: 165910001 – PTRES: 090608  
 Prazo da Contratação: 15 meses  
 Vigência: 01/03/2024 à 31/05/2025  
 NOTA TÉCNICA SubG-Cons n.º 13/2023  
 Data da Assinatura: 26/02/2024

#### HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

**EMISSION DE NOTA DE EMPENHO**  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

Processo: 024.00010623/2024-99 – 20240153404 – AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E ESPESANTE

EMPENHO	ATA Nº	EMPRESA
2024NE00088	M050/2023	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2024NE00089	M044/2023	BIOLAB SANIUS FARMACEUTICA LTDA
2024NE00090	M265/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
2024NE00091	M236/2022	NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PROD
2024NE00092	M267/2022	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Observação:
- Nota 01 - As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
- Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Penalidades.

#### INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

**Na publicação do D.O.E. de 02.01.2024, pagina 49, referente a NOTAS DE EMPENHO ATA, onde se lê: 024.00176637/23-93 2023NE01269 COMERCIAL 3 ALBE LTDA; leia-se: 024.00176637/23-93 2023NE01369 COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

**NOTAS DE EMPENHO ATA**  
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Almoxarifado do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, situado à Rua Avenida Dr. Amaldo, 165 – Cerqueira Cesar - São Paulo-SP das 8:00 às 15:30 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou , quando solicitado seu envio por meio eletrônico , ausência de envio de confirmação de recebimento

dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação , sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

02400018154202456 2024NE00078 COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE  
 02400018154202456 2024NE00079 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP  
 02400018154202456 2024NE00080 CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMAC  
 02400018154202456 2024NE00081 CRISTALIA PRODUTOS QUIM.E FARMAC  
 02400018154202456 2024NE00082 LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA  
 02400022676202452 2024NE00083 VIER PHARMA DIST HOSP, REPRES E  
 02400022676202452 2024NE00084 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LT  
 02400022676202452 2024NE00085 EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUT  
 02400022676202452 2024NE00086 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO  
 02400022676202452 2024NE00087 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LT  
 024.00023084/2024-58 2024NE00092 MEDI HOUSE INDE COM.DE PROD.CIR  
 024.00023084/2024-58 2024NE00093 VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO  
 024.00021543/2024-69 2024NE00094 MEDI HOUSE INDE COM.DE PROD.CIR  
 024.00021543/2024-69 2024NE00094 NE00095 MEDI HOUSE INDE.COM.DE PROD.CIR  
 024.00021543/2024-69 2024NE00094 NE00096 CIR.FERNANDES.COM.MAT.CIR.E.HOS.  
 024.00021543/2024-69 2024NE00094 NE00097 CIR.FERNANDES.COM.MAT.CIR.E.HOS.  
 024.00021543/2024-69 2024NE00094 NE00098 CIR.FERNANDES.COM.MAT.CIR.E.HOS.

#### UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Portaria De Designação dos Agentes de Contratações, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e dos Fiscais de Contratos.

Portaria nº 03/2024 do Sr. Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e o Decreto Estadual n.º 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que disciplina a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo; que assim resolve :

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no desempenho das funções previstas no art. 7 ao art.12 da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Unidade.

I - Agentes de Contratação  
 Fabio Rodrigues Alves – CPF nº 306.613.188-24  
 Fernanda Marson da Silva – CPF nº 360.347.438-42  
 Francisco Sallés do Nascimento – CPF nº 074.547.618-01  
 Gisleine Gambera de Brito – CPF nº 142.893.158-.95  
 Glassiglei Martins de Araújo – CPF nº 119.134.918-70  
 Ivetty Souza Cruz – CPF nº 101.374.438-11  
 Manoel Michael Lima da Silva – CPF nº 392.753.478-16  
 Maria Claudete da Silva Rocha - CPF nº 179.966.848-71  
 Natalia Held – CPF nº 325.657.028-33  
 Thiatiana Vasconcelos Máximo da Silva - CPF nº 287.948.718.84

Valderes Nascimento da Silva - CPF nº 107.065.968-11  
 II – Equipe de Apoio  
 Adinan Isaías Pereira – CPF nº 129.090.278-05  
 Alessandra Evangelista Pires – CPF nº 187.176.108-50  
 Alexandre Aguilar Martinez - CPF nº 186.837.838-12  
 Aline Cristina da Silva – CPF nº 269.762.078-80  
 Amanda Pizzi Corrêa - CPF nº 301.516.588-70  
 Ana Lucia Arantes – CPF nº 279.389.948-80  
 Ana Madalena L. S. Almeida - CPF nº 042.605.588-89  
 Ana Maria de Souza Ferreira – CPF nº 143.728.078-13  
 Ana Paula dos Santos Celestino – CPF nº 152.459.481-05  
 Ana Paula Lopes Lima Careta – CPF nº 302.189.588-38  
 André Luis de Miranda – CPF nº 148.299.848-30  
 Andrea Lavorato dos Santos – CPF nº 153.658.528-93  
 Andrea Marinho da Silva – CPF nº 273.160.548-08  
 Andresa Mariano dos Santos CPF nº 290.048.848-66  
 Angélica Cristina Rodrigues CPF nº 904.627.697-04  
 Camilla Oliveira de Abreu – CPF nº 373.497.258-25  
 Carla Gion De Almeida – CPF nº 304.572.488-40  
 Carlos Aparecido Ferreira – CPF nº 147.020.948-90  
 Carlos Roberto Oliveira – CPF nº 116.360.588-33  
 Caroline Cristiane Uema – CPF nº 273.860.108-18  
 Caterina Nicolas Koutras Jacob – CPF nº 029.540.908-80  
 Claudia Patricia A. Tomasso – CPF nº 084.206.878-39  
 Claudia Spolaore – CPF nº 257.854.158-28  
 Denise Aparecida Massari de Souza CPF nº 135.099.018-35  
 Djair da Silva Moura – CPF nº 181.373.878-54  
 Edison Gomes de Magalhães – CPF nº 111.124.798-64  
 Eliane de Souza - CPF nº 110.877.108-47  
 Erica Ramos de Oliveira – CPF nº 268.097.588-01  
 Fabiana de Souza – CPF nº 180.111.838-85  
 Gilma Barbosa Silva Cardoso – CPF nº 143.309.318-93  
 Gizele Maiotto Guardia – CPF nº 056.387.048-14  
 Glades Batista dos Santos – CPF nº 170.053.098-47  
 Guilherme Negrão de Souza – CPF nº 261.226.658-51  
 Ines da Conceição – CPF nº 006.866.228-98  
 João Gomes Curí – CPF nº 107.045.878-13  
 José Maurício Leite Borges – CPF nº 112.045.638-02  
 Juliano Pires da Silva - CPF nº 299.165.718-99  
 Katia Marinho da Silva – CPF nº 274.648.648-24  
 Laila Torricelli – CPF nº 353.911.428-90  
 Leila Gomes Severino – CPF nº 074.675.538-46  
 Luciano De Carvalho Cerchiaro – CPF nº 249.160.818-97  
 Luis Roberto Olivestrini – CPF nº 960.591.281-3  
 Luiza De Oliveira Cassiano – CPF nº 011.210.698-60  
 Marcelo Cesar de Castro – CPF nº 338.778.968-80  
 Marcia Teresa Huluanly Patti – CPF nº 128.897.478-75  
 Marcio Sakita – CPF nº 100.503.518-00  
 Marcos Antonio Da Fonseca - CPF nº 111.339.308-40  
 Marcos Antônio Nogueira dos Santos – CPF nº 407.715.789-7  
 Marcos Silveira Viana – CPF nº 253.627.858-18  
 Margarete Viciconte – CPF nº 153.076.988-44  
 Mariana Custódio Manoel – CPF nº 322.631.908-64  
 Mario Martins dos Santos – CPF nº 115.816.338-07  
 Marisa Cardoso Dos Santos - CPF nº 136.829.918-08  
 Nayara Moura Mesquita – CPF nº 41273417852  
 Orlice Jesus De Sousa Zillig – CPF nº 402.319.845-53  
 Patrícia S. Cesário de Mello - CPF nº 030.021.226-70  
 Regiane da Costa Pereira Lima – CPF nº 326.141.868-05  
 Renan de Souza Orlandoni CPF nº 374.317.278-01  
 Renata de Oliveira Giesta – CPF nº 265.065.518-60  
 Ricardo Barbelli Feitosa – CPF nº 246.181.698-00  
 Ronaldo Anderson Alves – CPF nº 287.497.488-43  
 Rosa Gretzel Vera Rojas – CPF nº 231.890.448-05  
 Rosângela Bonfitto – CPF nº 281.075.598-19

